



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 073/94

AUTOR VEREADOR DARIO DE OLIVEIRA LINS

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NAS RUAS: JAVARI, PINARÉ, BAIRRO
DELAMARE, SITUADO EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em 04.05.94 pelo Ofício N.º 061/94

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 02/05/1994
N.º 073Lº001 Fls. 029

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as determinações regimentais, a colocação de quebra - molas nas ruas: JAVARI, PINARÉ e JUPIRA, bairro DELAMARE, situado em Engenheiro Pedreira.

Japerí, 27 de Abril de 1994.

Dario D. Lins

DARIO DE OLIVEIRA LINS

=====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

Constantes são os acidentes com vítimas fatais nesse bairro, aonde já houve acidentes com duas crianças. Somente a colocação desses quebra-molas farão com que os motoristas diminuam a velocidade, evitando a repetição de lamentáveis acontecimentos. Só assim teremos um pouco de tranquilidade.

Dario D. Lins

DARIO DE OLIVEIRA LINS

=====VEREADOR=====

1.170 NO EXPEDIENTE
Em 02/05/1994